



DECRETO N.º 133/2026.

Concede Licença Prêmio A Servidora Em Cargo De Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **10 de agosto de 2026**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TERESINHA APARECIDA ZANELATTO DE FREITAS	CPF 870.XXX.XXX-87	Professor	19/02/2013 á 18/02/2018

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 06 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal